



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

**EDITAL Nº 001/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DAS RELACÕES DE CONSUMO.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1. Período: As inscrições poderão ser solicitadas no período de **10/05/2022 a 30/06/2022**.

1.2. Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço:

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L)

O tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de até 5MB.

1.3. Documentos necessários à solicitação de inscrição (digitalizados, frente e verso, em boa resolução e submetidos via *upload* no formulário de solicitação de inscrição do SIGAA):

- a) Cópia da Identidade e do CPF; no caso de candidato estrangeiro, deverá ser submetida cópia do passaporte e do visto de permanência;
- b) No caso dos candidatos concorrendo às vagas destinadas aos servidores da UFRN, deverá constar, no ato da solicitação de inscrição, a Declaração Funcional fornecida pela Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) da UFRN.
- c) Cópia do Diploma de Graduação (se estrangeiro, devidamente revalidado) no curso de Direito, legalmente reconhecidos pelo MEC – ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva coordenação de curso da instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- d) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- e) Curriculum Lattes (acompanhado das comprovações da produção científica do candidato).

Não será cobrada taxa de solicitação de inscrição.

1.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo

10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo, também, eliminado do quadro de inscritos no curso, podendo responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.5. Homologação: Esta é uma etapa eliminatória deste processo seletivo. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, ou com apenas parte dos documentos anteriormente descritos (que devem ser anexados, frente e verso), ou, ainda, com documentação ilegível, inválida ou ilegítima.

## **2 VAGAS**

2.1. Serão ofertadas um total de 60 (sessenta) vagas.

2.1. Deste total, 54 (cinquenta e quatro) vagas serão destinadas à demanda aberta de ampla concorrência.

2.2. Adicionalmente, 6 (seis) vagas são destinadas à capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN, que sejam portadores do diploma de graduação em Direito, em atendimento à Resolução 197/2013–CONSEPE, art. 17, §2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN–PQI). As vagas destinadas aos servidores que eventualmente não forem preenchidas serão remanejadas para preenchimento por candidatos da demanda aberta de ampla concorrência.

## **3 CURSO**

3.1. Duração: O curso terá carga horária total de 360 horas-aula, divididas em 16 componentes curriculares, no formato presencial, mais o tempo de orientação e confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, a ser defendida perante uma banca composta por três professores com titulação mínima de Mestrado (o orientador e outros dois professores vinculados à UFRN ou externos). Serão 6 (seis) componentes com carga horária de 30h cada, 9 (nove) componentes com carga horária de 15h cada, e 1 (um) componente com carga horária de 45h. O tempo previsto entre o início das aulas e a finalização do curso é de 18 meses.

3.2. Periodicidade: O curso prevê aulas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h. O cronograma previsto para o curso será fornecido aos alunos logo após o início das aulas.

3.3. A frequência mínima exigida é de 75% em cada componente curricular.

## **4 INVESTIMENTO**

4.1. 18 (dezoito) parcelas de R\$ 350,00, sendo a primeira paga a partir do primeiro mês do curso após contrato que será pactuado entre aluno e a Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura, FUNPEC, atual gestora financeira dos projetos da UFRN nos termos da Resolução nº 61/2016 - CONSAD.

4.2. Os candidatos às vagas direcionadas à demanda interna da UFRN têm direito à isenção do pagamento das mensalidades, conforme determinado pela Resolução nº 197/2013 - CONSEPE.

## 5 MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados está prevista para ocorrer entre os dias **07/07/2022 e 08/07/2022** pelo seguinte e-mail: [direito.relconsumo.ufrn@gmail.com](mailto:direito.relconsumo.ufrn@gmail.com).

5.2. Para efetivação da matrícula no curso, os candidatos (pagantes e isentos) devidamente inscritos, deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o I Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo até às 18h do dia 08/07/2022 pelo e-mail [direito.relconsumo.ufrn@gmail.com](mailto:direito.relconsumo.ufrn@gmail.com), indicando, como assunto, “Interesse em Matrícula I Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo”. O candidato, ao manifestar interesse de matrícula na vaga, deve anexar, junto à mensagem de e-mail, cópia do diploma do curso de Graduação em Direito ou do certificado de colação de grau.

O candidato que não fizer a referida confirmação por e-mail não terá sua matrícula efetuada.

Posteriormente, o candidato deverá celebrar a assinatura do contrato com a FUNPEC e obter a emissão dos boletos das mensalidades do curso.

Após a confirmação da matrícula, os candidatos receberão contato da Secretaria do I Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo com orientações para matrícula nos componentes curriculares no SIGAA.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do I Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo.

Em caso de dúvidas, orientação ou outro enviar e-mail para [direito.relconsumo.ufrn@gmail.com](mailto:direito.relconsumo.ufrn@gmail.com).

## 6 DATAS IMPORTANTES

Evento/Atividade	Data
Inscrições	10/05/2022 a 30/06/2022
Seleção	04/07/2022 e 05/07/2022
Matrículas	07/07/2022 e 08/07/2022
Início das aulas	18/07/2022

**Prof. Dr. Fabrício Germano Alves**

Coordenador do Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo